



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 309/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
LUCILENE ZAGER BONETTI	PROFESSOR I-40 HORAS	08/09/2023 A 05/03/2024 - 180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 13 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças